



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 360/2021

Requer informações sobre as Unidades Básicas de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que os Princípios que regem a Administração Pública, esta descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os ATOS ADMINISTRATIVOS, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o **PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO**, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do PODER LEGISLATIVO acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e **DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO**.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Todas as Unidades Básicas de Saúde tem cozinhas à disposição dos seus funcionários se alimentar?
2. As cozinhas são equipadas com fogão ou micro-ondas para os funcionários esquentar ou até fazer suas refeições?
3. É oferecido café para aos funcionários das UBS? Tem alguma UBS que esta sem gás ou foi retirado os botijões de gás?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de abril de 2021.

ISAC SORRILLO

-Vereador-

Santa Bárbara d'Oeste